



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº1968/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da alteração do plano de trabalho para aplicação de recurso estadual destinado para a organização da sociedade civil “Legião Mirim Vila Prudente”, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social de São Paulo (FMAS-SP), oriundos da Emenda Parlamentar estadual enviada pelo Deputado Estadual Thiago Auricchio.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021, e com as disposições da Resolução COMAS-SP nº568/2012 de 09 de fevereiro de 2022 (Regimento Interno), em plenária ordinária de 28 de março de 2023.

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº1625/2020, que dispõe sobre recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares destinados ao desenvolvimento de políticas públicas da assistência social no âmbito do Município de São Paulo.

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº1889/2022, que dispõe sobre a aprovação dos recursos estaduais indicados para a organização da sociedade civil “Legião Mirim Vila Prudente”, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social de São Paulo (FMAS-SP), oriundos da Emenda Parlamentar estadual enviada pelo Deputado Estadual Thiago Auricchio, bem como o Plano de Trabalho para sua execução

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a alteração do plano de trabalho para aplicação de recurso estadual destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, contemplando a organização social “Legião Mirim Vila Prudente”, oriundos da Emenda Parlamentar indicada pelo Deputado Estadual Thiago Auricchio, SEI nº 6024.2022/0007018-1, conforme Anexo I

Parlamentar	Organização	Valor (R\$)
-------------	-------------	-------------

Thiago Auricchio	Legião Prudente	Mirim	Vila	50.000,00
	Serviço: CEDESP "Legião Prudente"			

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Presidente COMAS-SP

ANEXO:

https://cloudprodamazhotmail-my.sharepoint.com/:b/g/person/mnglucio_prefeitura_sp_gov_br/EXJgeDO_cxJBrao87Pt13dkBxB7o91faYO5j1fIMrRyc0w?e=vFVdSI



Marcia de Souza Goncalves
Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social
Em 29/03/2023, às 12:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080728080** e o código CRC **6141AC50**.